



§ 1 Funcionamento da Escola de Ténis

1. A Escola de Ténis funciona 11 meses por ano, com início a 1 de Setembro e finalizando a 31 de Julho.
2. A escola de Ténis fica encerrada aos Feriados Nacionais, de Palmela e de Setúbal.
3. A mesma funciona de Segunda á Sábado, de acordo com os horários aprovados.
4. No mês de Agosto haverá um horário opcional com custos adicionais.
5. Poderá haver ajustes de horários nos períodos das férias escolares.
 1. O SPARKS Tennis Park Palmela funciona de 2a ao Domingo nos seguintes horários:
 - 2a: 9:00 - 18:00 H
 - 3a - 6a: 9:00 - 21:00 H
 - Sábado/ Domingo/ Feriado: 9:00 - 18:00 H

§ 2 Inscrição

Aquando da primeira inscrição na escola, o aluno tem direito a uma aula de adaptação gratuita. Todos os alunos, para frequentarem a Escola de Ténis, têm de efetuar uma inscrição com as seguintes condições:

1. Preenchimento da Ficha de Inscrição e Impresso da Federação Portuguesa de Ténis (Obrigatório para Praticantes e Jogadores). Isto inclui a apresentação do Atestado Médico (para comprovar que o mesmo esta apto para a prática da atividade desportiva).
2. Pagamento da taxa de inscrição fixada no início de cada ano lectivo, qual inclui a filiação na FPT e Seguro Desportivo.
3. O pagamento das mensalidades deve ser por Multibanco ou transferência bancária e deve ser liquidada até ao dia 8 de cada mês.
4. Cada membro recebe um cartão de identificação "Cartão de Membro". É necessária a entrega de uma foto no ato da inscrição ou logo que possível (ver condições mais a frente).
5. Os preços praticados na Escola de Ténis constam no preçário da mesma, anexo a este regulamento, fazendo parte integrante do mesmo.

6. A efetivação da inscrição deve ser feita no início do mês de Setembro para facilitar a formação de classes para o novo ano letivo e não prejudicar o normal funcionamento das aulas. Estas iniciar-se-ão com um horário provisório (que anunciaremos antecipadamente) e serão ajustadas aquando do início das aulas escolares e entrega dos respetivos horários na secretaria do clube.

§ 3 Compensação de aulas

A chuva poderá impedir que as aulas sejam realizadas em face da impraticabilidade dos campos. Nessas circunstâncias, as aulas serão compensadas logo que possível, em dias e horários a informar pelo respectivo treinador.

Caso se verifique falta de comparência do aluno, as mensalidades deverão ser liquidadas e as aulas não serão compensadas, com exceção de ausências prolongadas por doença, que deverão ser comunicadas logo que possível e documentadas através de justificação médica e mediante avaliação.

§ 4 Desistência do aluno

O abandono por um período superior a 2 meses, sem justificação, implica a perda da validade da inscrição e o pagamento das mensalidades referentes aos meses em que faltou.

Quando o aluno pretender desistir das aulas, deverá comunicar a sua intenção na secretária do clube e ao seu treinador com um mínimo de 15 dias de antecedência, indicando motivo da desistência.

A desistência do aluno não lhe confere direito à compensação ou reembolso das aulas não recebidas nem das mensalidades entretanto já pagas, caso se aplique.

§ 4 Código de Conduta

Todos os alunos da Escola de Ténis, seus pais e treinadores do clube são regidos pelo "Código de Conduta" da Federação Portuguesa de Ténis (FPT) que é parte integrante deste regulamento e que deve ser cumprido na íntegra (consulta no site da mesma), sendo o seu não cumprimento motivo suficiente para o impedimento imediato da prática da modalidade nas instalações do clube.

A escolha da classe para cada aluno é da inteira responsabilidade do Diretor Técnico do Clube. O clube não se responsabiliza pelo controlo/vigilância dos alunos menores fora do campo de ténis, devendo estes serem acompanhados durante o período das aulas, sempre que possível. Os pertences do aluno/atleta deverão ser deixados no balneário, no local indicado para o efeito, não se responsabilizando o clube pela sua perda ou extravio.

§ 4 Regulamento Geral da Proteção de Dados (RGPD)

1. O tratamento dos seus dados pessoais inclui todas as operações efetuadas sobre os dados, por si transmitidos, por meios automatizados ou não, necessários à frequência de estabelecimento e ao desenvolvimento de tudo o processo desportivo, sempre de acordo com a legislação em vigor.
2. Estar ciente que o tratamento dos dados é necessário ao exercício das funções que incumbem o SPARKS, sendo realizado em conformidade com as respetivas obrigações jurídicas previstas na lei.
3. Os seus dados/ dados pessoais do seu educando serão guardados pelo período de tempo fixado em lei, regulamento ou o estritamente necessário às finalidades para que foram recolhidos.
4. Nos termos da legislação aplicável, e garantido, a todo o tempo, o exercício (i) dos direitos de acesso, retificação, actualização e eliminação (apagamento) dos seus dados pessoais e dos dados pessoais do seu educando, podendo ainda opor-se ao tratamento dos mesmos mediante pedido escrito dirigido ao SPARKS, bem como (ii) do direito de apresentar queixa junto Comissão Nacional de Proteção de Dados através do Website www.cnpd.pt.
5. Os órgãos do SPARKS, todo o pessoal e terceiros que trabalham para o SPARKS estão proibidos de processar dados pessoais sem autorização e só para cumprir as suas tarefas associadas. Esta obrigação também existe além da saída das pessoas mencionadas do SPARKS.



A direcção
SPARKS Tennis Park Palmela
Venda do Alcaide,
26.07.2018